



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3108 de 21 de outubro de 2021

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Decreto 10.139/2019 que determinou a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

Considerando a recomendação da Comissão de Acompanhamento de Implantação de Normativa relacionada aos Atos Administrativos e Adequação do Decreto 10.139/19 e 10.776/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a cada Direção-Geral a Coordenação das atividades de revisão, revogação, consolidação e publicação dos atos normativos inferiores ao decreto, em seus respectivos câmpus, tendo como referência a Portaria nº 3.221 de 2 de outubro de 2020, que organizou a listagem de todos os atos normativos do IFSC.

Art. 2º Delegar à Pró-Reitoria de Ensino a coordenação das atividades de revisão, revogação, consolidação e publicação dos atos normativos produzidos pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Delegar à Diretoria de Gestão de Pessoas a coordenação das atividades de revisão, revogação, consolidação e publicação dos atos normativos produzidos pelo Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>